



DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS

Declaramos para os devidos fins legais de direito, para cumprir o que determina a LAI e para conhecimento de todos(as), que a Câmara Municipal de Porto Franco não tem legislação municipal que regulamenta **PAGAMENTOS DE DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS**.

Presidente da Câmara, Estado do Maranhão.

Porto Franco/MA, 15 de Janeiro de 2026